

Sumário

1	Objetivo	1
2	Etapas do Processo de Reposição Florestal	1
3	Instruções Gerais	1
4	Instruções Específicas	2
5	Documentação Necessária para o processo de Reposição Florestal	3
	Anexo 1 - Modelo de Requerimento para Reposição Florestal	4
	Anexo 2 - Modelo de Procuração para Reposição Florestal	5
	Anexo 3 - Termo de Referência para Elaboração do Projeto de Reposição Florestal	6
	Anexo 4 - Modelo de Declaração de Reposição Florestal	7
	Anexo 5 - Modelo de Termo de Vinculação da Reposição Florestal	8
	Anexo 6 - Endereços da Fundação do Meio Ambiente - FATMA	9

1 Objetivo

Definir a documentação necessária à Reposição Florestal, nos termos da Lei Federal nº 4.771/65, Decreto Federal nº 5.975/06 e Instrução Normativa nº 06/06 do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e estabelecer critérios para apresentação do projeto florestal.

2 Etapas do Processo de Reposição Florestal

O procedimento de Reposição Florestal obedecerá às seguintes etapas:

- Cadastramento do requerente junto ao Sistema de Informações Ambientais – SinFAT.
- Requerimento à FATMA solicitando análise do projeto de Reposição Florestal.
- Análise pela FATMA dos documentos e projeto apresentados e a realização de vistorias técnicas.
- Solicitação de esclarecimentos e complementações pela FATMA, em decorrência da análise dos documentos e do projeto apresentados, podendo haver a reiteração da mesma solicitação caso os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios.
- Emissão de parecer técnico conclusivo e, quando couber, parecer jurídico.
- Deferimento ou indeferimento do pedido de Reposição Florestal.
- Emissão de Certificado de Crédito de Reposição Florestal pela FATMA.
- Geração, pela FATMA, no sistema Documento de Origem Florestal (DOF), de crédito de Reposição Florestal.

3 Instruções Gerais

- O projeto necessário ao processo de Reposição Florestal deverá ser realizado por profissional legalmente habilitado, às expensas do requerente.
- O requerente e os profissionais que subscreverem o projeto necessário ao processo de Reposição Florestal serão responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais.
- O projeto de Reposição Florestal, depois de aprovado, não poderá ser alterado sem que as modificações propostas sejam apresentadas e devidamente aprovadas pela FATMA.
- Toda a documentação do processo de Reposição Florestal, com exceção das plantas e mapas, deve ser apresentada em folha em formato A4 (210 mm x 297 mm). Os desenhos deverão seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Quaisquer documentos que venham a integrar os documentos do processo de Reposição Florestal deverão ser redigidos em português e as unidades adotadas deverão ser as do Sistema Internacional de Unidades.

- Todos os itens devem ser fornecidos na seqüência apresentada no Termo de Referência (Anexo 3).
- A FATMA não assumirá qualquer responsabilidade pelo não cumprimento de contratos assinados entre o requerente e o técnico responsável pelo projeto de Reposição Florestal, nem aceitará como justificativa qualquer problema decorrente desse inter-relacionamento.
- A FATMA coloca-se à disposição dos interessados para dirimir possíveis dúvidas decorrentes desta instrução normativa.

4 Instruções Específicas

- Toda e qualquer emissão de comprovante de crédito só será emitida após a devida averbação da reserva legal, de no mínimo 20% da área total da propriedade rural objeto da reposição, prevista na Lei Federal nº. 4.771/65, art. 16 e na Medida Provisória 2.166-67/01. Ver Instrução Normativa nº. 15, que trata da Averbação da Reserva Legal.
- Nas faixas marginais dos recursos hídricos existentes da área mapeada para a reposição florestal de espécies exóticas, deve ser respeitado o afastamento mínimo previsto no Código Florestal (Lei nº. 4.771/65), e suas alterações (Lei nº. 7.803/89). As faixas marginais devem ser medidas a partir do nível mais alto, qual seja, o nível alcançado por ocasião da cheia sazonal do curso d'água perene ou intermitente, nos termos da Resolução CONAMA nº. 303/02.
- Para o controle das condições ambientais durante a implantação e operação da reposição florestal, poderão ser propostos monitoramento de parâmetros ou indicadores da qualidade ambiental, os quais devem ser agrupados em Planos de Controle Ambiental.
- Nas áreas a serem reflorestadas e que apresentem ocorrência de espécies ameaçadas de extinção: (a) identificar as espécies existentes na área do empreendimento; (b) manter preservada a circunferência de duas vezes sua projeção de copa da espécie adulta.
- A geração do crédito da reposição florestal dar-se-á somente após a comprovação do efetivo plantio de espécies florestais adequadas, preferencialmente **nativas**, realizada por meio de: (a) vistoria técnica realizada pela FATMA, ou (b) certificado de avaliação do plantio florestal emitido por organismo acreditado, ou (c) laudo técnico apresentado por profissional credenciado, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do respectivo Conselho, conforme regulamentação.
- Aquele que suprimir vegetação em terras públicas no Estado de Santa Catarina, bem como o proprietário ou possuidor de área com exploração de vegetação, sob qualquer regime, com ou sem autorização ou em desacordo com essa autorização, possuirá um débito de 20 (vinte) m³ por hectare, a ser restituído por meio da apresentação de créditos de reposição florestal.
- O crédito de reposição florestal será concedido com base na estimativa da produção da floresta para a rotação em curso, sendo de:
 - 150 m³/ha (cento e cinquenta metros cúbicos por hectare) para plantios florestais monoespecíficos e;
 - 200 m³/ha (duzentos metros cúbicos por hectare) para a recuperação de cobertura florestal com espécies nativas.
- Para efeito desta Instrução Normativa são adotadas as seguintes definições:

Reposição florestal: compensação do volume de matéria-prima extraído de vegetação natural pelo volume de matéria-prima resultante de plantio florestal para geração de estoque ou recuperação de cobertura florestal;

Débito de reposição florestal: volume de matéria-prima florestal a ser repostado na supressão de vegetação natural ou em exploração ilegal de florestas naturais;

Crédito de reposição florestal: estimativa em volume de matéria-prima florestal resultante de plantio florestal, devidamente comprovado perante o órgão ambiental competente;

Geração de crédito de reposição florestal: geração da expectativa de direito à concessão de crédito, mediante o plantio de floresta, em conformidade com os critérios estabelecidos nos arts. 11 a 14 da Instrução Normativa nº. 06/06 do MMA;

Concessão de crédito de reposição florestal: instituição de crédito de reposição florestal, após comprovação e vinculação do plantio, ao responsável pelo plantio, por meio de certificado do órgão ambiental competente;

Responsável pelo plantio: pessoa física ou jurídica que realiza o plantio ou o fomento e executa todos os atos necessários à obtenção do crédito, tais como apresentação da Declaração de Recomposição de Áreas Degradadas através da Reposição Florestal e do Termo de Vinculação da Reposição Florestal, nos termos da Lei Federal nº. 4771/65, Decreto Federal nº. 5.975/06 e Decreto Federal nº. 1.282/94 , e em nome de quem o crédito de reposição florestal é concedido.

5 Documentação Necessária para o processo de Reposição Florestal¹

- a. Requerimento justificado de aprovação para Reposição Florestal e confirmação da localização da Reposição Florestal segundo suas coordenadas geográficas (latitude/longitude). Ver modelo Anexo 1.
- b. Procuração, para representação do interessado, com firma reconhecida. Ver modelo Anexo 2.
- c. Cópia do comprovante de quitação do boleto bancário expedido pela FATMA.
- d. Cópia da Ata da eleição da última diretoria quando se tratar de Sociedade ou do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de Responsabilidade Limitada.
- e. Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), ou do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f. Cópia da Transcrição ou Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis atualizada (no máximo 90 dias). Quando se tratar de imóvel situado em área rural, a Averbação da Reserva Legal, de no mínimo 20% da área total da propriedade deve constar da Transcrição ou Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis. Ver Instrução Normativa nº. 15.
- g. Croqui de acesso e de localização da propriedade, com pontos de referências.
- h. Planta planimétrica do imóvel em escala adequada², plotando o uso atual do solo, os remanescentes florestais, a Reserva Legal, a hidrografia, o local mapeado para Reposição Florestal e coordenadas geográficas (latitude e longitude).
- i. Projeto de Reposição Florestal, conforme Termo de Referência disponibilizado no Anexo 3.
- j. Cronograma físico de execução do projeto de Reposição Florestal.
- k. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração e execução do projeto de Reposição Florestal.
- l. Declaração de Reposição Florestal. Ver modelo Anexo 4.
- m. Termo de Vinculação da Reposição Florestal. Ver modelo Anexo 5.

¹ Não será aceita solicitação de reposição florestal com a documentação incompleta.

² Entende-se como escala adequada aquela que permite a perfeita compreensão da natureza e das características dimensionais básicas dos elementos representados.

Anexo 1

Modelo de Requerimento para Reposição Florestal³

À

Fundação do Meio Ambiente – FATMA

O(a) requerente abaixo identificado(a), solicita à Fundação do Meio Ambiente - FATMA, análise do projeto de Reposição Florestal com base nas informações e documentos fornecidos, sob as quais o(a) requerente assume total responsabilidade.

Dados Pessoais do(a) Requerente

RAZÃO SOCIAL/NOME:

RG: DATA EXPEDIÇÃO: ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CNPJ/CPF: N° CTF/IBAMA:

Endereço do(a) Requerente

CEP: LOGRADOURO:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF: DDD: TELEFONE:

Dados da Área da Reposição Florestal

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ/CPF:

Endereço da Propriedade

CEP: LOGRADOURO:

NÚMERO: COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF: **SANTA CATARINA** TELEFONE:

LOCALIZAÇÃO: Latitude(S): g: m: s: Longitude(W): g: m: s:

ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: hectares ou metros²

Justificativa

.....
.....
.....

Assinatura

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data, de de

NOME/ASSINATURA DO(A) REQUERENTE:

³ O formulário de requerimento para reposição florestal pode ser baixado no site da FATMA (www.fatma.sc.gov.br) para preenchimento.

Anexo 2

Modelo de Procuração para Reposição Florestal⁴

Pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante abaixo qualificado(a), nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) outorgado(a) abaixo qualificado(a) para representá-lo(a) junto à Fundação do Meio Ambiente - FATMA no processo de **Reposição Florestal** da área abaixo qualificada.

Dados do(a) Outorgante

RAZÃO SOCIAL/NOME: NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL: PROFISSÃO: CARGO:

EMPRESA: CNPJ/CPF:

Endereço do(a) Outorgante

CEP: LOGRADOURO:

NÚMERO: COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF:

Dados do(a) Outorgado(a)

RAZÃO SOCIAL/NOME: NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL: PROFISSÃO: CARGO:

RG: CNPJ/CPF:

Endereço do(a) Outorgado(a)

CEP: LOGRADOURO:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF:

Dados da Área Objeto da Reposição Florestal

EMPREENHIMENTO/ATIVIDADE:

CEP: LOGRADOURO:

BAIRRO: MUNICÍPIO:

UF: **SANTA CATARINA**

Assinaturas

Local e data, de de

.....

Outorgante

.....

Outorgado(a)

⁴ O formulário de procuração para reposição florestal pode ser baixado no site da FATMA (www.fatma.sc.gov.br) para preenchimento.

Anexo 3

Termo de Referência para Elaboração do Projeto de Reposição Florestal

O Projeto de Reposição Florestal é um estudo elaborado por técnico(s) habilitado(s) que fornece os elementos para a análise da viabilidade ambiental da Reposição Florestal. O objetivo de sua apresentação é a obtenção do crédito de Reposição Florestal nos termos da Lei Federal nº. 4.771/65, Decreto Federal n. 5.975/06 e Instrução Normativa nº. 06/06 do Ministério do Meio Ambiente.

Este Termo de Referência apresenta o conteúdo mínimo a ser contemplado. Mapas, plantas, fotos, imagens e outros documentos complementares deverão ser apresentados em anexo.

Apresentar informações que permitam avaliar e localizar o projeto proposto contemplando:

1. Caracterizar a propriedade indicando o nome da propriedade, a atividade principal exercida na área, a bacia hidrográfica onde está inserida, a condição do requerente da reposição florestal em relação a titularidade da área (proprietário, arrendatário, parceiro, etc)
2. Caracterizar a cobertura vegetal existente na área do projeto acompanhada de relatório fotográfico devidamente datado.
3. Identificar a(a) espécie(s) plantada(s) indicando: nome popular, nome científico, densidade por hectare (N), área do projeto (ha), a ocorrência de exemplares de espécies imunes ao corte e espécies ameaçadas que constem da Portaria IBAMA 37-N, ou outro documento que a substitua.
4. Descrever o sistema de cultivo utilizado, indicando o tipo de preparo do solo - convencional (lavar e gradear); cultivo mínimo (preparo só na linha), etc.
5. Descrever os tratos e métodos silviculturais, as medidas de prevenção a incêndios e de controle da erosão das estradas, taludes e aterros, bem como na construção de pontes, com descrição e cronograma de atividades, (aplicação de agrotóxicos, desbastes, desrama e colheita).
6. Citar a área de efetivo plantio em hectares com o perímetro da área plantada, ano de plantio, estradas, aceiros e caminhos.
7. Informar o uso de agroquímicos e fertilizantes: nome comercial, princípio ativo, concentração, forma de apresentação, mês e ano de aplicação, quantidade utilizada por hectare, unidade (litro ou quilograma) e área aplicada em hectare.
8. No caso de serviço de preparo do solo e aplicação de agrotóxicos é terceirizado, indicar o nome e o CNPJ da empresa.
9. Descrever os métodos de recomposição ambiental, com vegetação nativa de ocorrência na região do empreendimento, nas áreas de preservação permanente e medidas preventivas.
10. Informar a previsão de algum tipo de irrigação e a respectiva fonte de captação.

Anexo 4

Modelo de Declaração de Reposição Florestal⁵

O (a) declarante, abaixo identificado(a), cadastrado(a) no CTF/IBAMA, na categoria de uso de recursos naturais, no detalhe de exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais, com finalidade de comprovar plantio para geração de crédito de reposição florestal, apresenta as seguintes informações:

Identificação do Elaborador ou Responsável Técnico

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CGC/CPF: PROFISSÃO:

Nº. REG. CONSELHO Nº. VISTO/REGIÃO

Identificação da propriedade

NOME PROPRIETÁRIO(A):

Nº DA MATRÍCULA:

CARTÓRIO: LIVRO: FOLHA(S):

Endereço

CEP: LOGRADOURO:

NÚMERO: COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF: **SANTA CATARINA**

Descrição das áreas da propriedade

ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: hectares ou metros²

ÁREA DE RESERVA LEGAL: hectares ou metros²

APP DENTRO E FORA DA RESERVA LEGAL: hectares ou metros²

ÁREA TOTAL DA REPOSIÇÃO FLORESTAL: hectares ou metros²

LOCALIZAÇÃO: Latitude(S): g: m: s: Longitude(W): g: m: s:

OUTROS:

.....

Declara ainda, o abaixo assinado, ser responsável pela condução/manutenção de todo o processo de Reposição Florestal descrito acima, bem como com o comprometimento de manutenção de áreas de preservação permanente.

Assinatura

Local e data: de de

NOME/ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL PELO REPOSIÇÃO FLORESTAL

⁵ O formulário de Declaração para Reposição Florestal pode ser baixado no site da FATMA (www.fatma.sc.gov.br) para preenchimento.

Anexo 5

Modelo de Termo de Vinculação da Reposição Florestal⁶

Pelo presente Termo,..... (razão social/pessoa física), cadastrado(a) no CTF/IBAMA nº, na categoria de uso de recursos naturais, no detalhe de exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais, declara perante a FATMA que fica vinculada ao crédito de reposição florestal a fração do plantio florestal abaixo discriminada:

Dados do Proprietário

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Endereço

CEP: LOGRADOURO:

NÚMERO: COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF: **SANTA CATARINA**

Dados da Fomentadora de Plantio Florestal (quando couber)

NOME:

Endereço

CEP: LOGRADOURO:

NÚMERO COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO UF:

Nº DO CADASTRO JUNTO À FATMA:

Reposição Florestal

VOLUME VINCULADO (m³):

ÁREA (FRAÇÃO) VINCULADA: TALHÃO:

ESPÉCIE: ESPAÇAMENTO:

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:(quantas forem necessárias p/ fechar o polígono) conforme modelo abaixo:

LOCALIZAÇÃO: Latitude(S): g:..... m:..... s:..... Longitude(W): g:..... m:..... s:.....

LOCALIZAÇÃO: Latitude(S): g:..... m:..... s:..... Longitude(W): g:..... m:..... s:.....

LOCALIZAÇÃO: Latitude(S): g:..... m:..... s:..... Longitude(W): g:..... m:..... s:.....

LOCALIZAÇÃO: Latitude(S): g:..... m:..... s:..... Longitude(W): g:..... m:..... s:.....

Declara ainda, o abaixo assinado, ser responsável pela condução/manutenção de todo o processo de Reposição Florestal descrito acima, bem como com o comprometimento de manutenção de áreas de preservação permanente.

Assinatura

Local e data:, de de

NOME/ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL
PELA REPOSIÇÃO FLORESTAL

⁶ O formulário de Termo de Vinculação de Reposição Florestal pode ser baixado no site da FATMA (www.fatma.sc.gov.br) para preenchimento.

Anexo 6

Endereços da Fundação do Meio Ambiente - FATMA

Sede

Rua Felipe Schmidt, 485, Centro
88010-001 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: + 55 48 3216 1700
E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br
URL: www.fatma.sc.gov.br

Coordenadorias de Desenvolvimento Ambiental

CODAM - Florianópolis

Fone: (0xx48) 3222 8385 / 3222 5269
Rua: Emir Rosa, 523, Centro
88020-050 - Florianópolis - Santa Catarina
E-mail: fpolis@fatma.sc.gov.br

CODAM - Joinville

Fone: (0xx47) 3431 5200
Rua: Benjamim Constante, 258, Bairro América
89204-360 - Joinville - Santa Catarina
E-mail: joinville@fatma.sc.gov.br

CODAM - Chapecó

Fone: (0xx49) 3322 5846
Rua: Travessa Guararapes, 81-E
89801-035 - Chapecó - Santa Catarina
E-mail: chapeco@fatma.sc.gov.br

CODAM - Canoinhas

Fone: (0xx47) 3622 0613/3622 2877
Rua: Pastor Jorge Veiger, 570
89460-000 - Canoinhas - Santa Catarina
E-mail: canoinhas@fatma.sc.gov.br

CODAM - Tubarão

Fone: (0xx48) 3622 5910
Rua: Padre Bernardo Freüser, 277
88701-120 - Tubarão - Santa Catarina
E-mail: tubarao@fatma.sc.gov.br

CODAM - Itajaí

Fone: (0xx47) 3246 1904
Rua: Domingos José Cabral, 130
88301-260 - Itajaí - Santa Catarina
E-mail: itajai@fatma.sc.gov.br

CODAM - São Miguel D'Oeste

Fone: (0xx49) 3622 4084
Rua: Tiradentes, 1854, Bairro São Luiz
89900-000 - São Miguel do Oeste - Santa Catarina
E-mail: saomigueloeste@fatma.sc.gov.br

Laboratório Florianópolis

Fone: (0xx48) 3238 0980
Rod. SC 401, km4, 4240, Bairro Saco Grande II
Ed. Via Norte
88032-000 - Florianópolis - Santa Catarina

CODAM - Criciúma

Fone: (0xx48) 3437 4466/3437 9258
Rua: Melvin Jones, 123, Bairro Comerciário
88802-230 - Criciúma - Santa Catarina
E-mail: criciuma@fatma.sc.gov.br

CODAM - Blumenau

Fone: (0xx47) 3340 1977/3340 2367
Rua: Av. Brasil, 371 - 2º andar, Ponta Aguda
89050-000 - Blumenau - Santa Catarina
E-mail: blumenau@fatma.sc.gov.br

CODAM - Lages

Fone: (0xx49) 3222 3740
Rua: Caetano Vieira da Costa, 575
88502-070 - Lages - Santa Catarina
E-mail: lages@fatma.sc.gov.br

CODAM - Joaçaba

Fone: (0xx49) 3522 0626
Rua: Francisco Lindner, 188
89600-000 - Joaçaba - Santa Catarina
E-mail: joacaba@fatma.sc.gov.br

CODAM - Caçador

Fone: (0xx49) 3563 4262
Rua: Carlos Coelho de Souza, 120
89500-000 - Caçador - Santa Catarina
E-mail: cacador@fatma.sc.gov.br

CODAM - Rio do Sul

Fone: (0xx47) 3525 3473/3521 0966
Rua: Porto União, 50, Bairro Canoas
89160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
E-mail: riodosul@fatma.sc.gov.br

CODAM - Mafra

Fone: (0xx47) 3642 6067
Rua: Felipe Schmidt, 432
89300-000 - Mafra - Santa Catarina
E-mail: mafra@fatma.sc.gov.br